

PL 722/2007

Autor: Alexandre Silveira

Data da 12/04/2007

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao § 4º do artigo 121 do Código Penal, que

estabelece aumento de pena ao homicídio culposo, acrescentando ao tipo duas circunstâncias que agravariam a pena, nos casos de acidentes de trânsito quando o condutor

encontrar-se embriagado ou sob efeito de drogas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 20/04/2007